

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE A COMENDA EDUCADOR CARLOS
ALBERTO REYES MALDONADO À SENHORA
OSVANIRA FRANCISCA DA SILVA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à senhora Osvanira Francisca da Silva, por seus serviços de destaque em ações na área da Educação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à Ilustríssima senhora Osvanira Francisca da Silva, movem-me o reconhecimento à cidadã educadora que tem com Cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho.

Nascida em 25 de março de 1967, natural de Rosário Oeste/MT, filha de Osvaldo Sebastião da Silva e Luzia Francisca da Silva. Osvanira é pedagoga, com habilidades magistério das séries iniciais do ensino fundamental e magistério da educação infantil formada pela Universidade Federal de Mato Grosso em 1998.

Dentre um vasto currículo, trabalhou como coordenadora pedagógica na rede municipal de Cuiabá, e de 2017 à 2024 atuou como diretora da EMEB Jescelino José Reiners.

No decorrer dos anos dedicados à Educação Municipal atuou e atua no planejamento e execução de atividades pedagógicas que promovem o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, e na implementação de práticas lúdicas e interativas com o foco no protagonismo infantil, pelo reconhecimento de toda a experiência na área da educação, trabalhando em prol da educação e das melhores condições para que o município, ofertando a melhor educação possível aos munícipes.

Portanto, à professora **OSVANIRA FRANCISCA DA SILVA**, oferecemos a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado, pela preocupação constante com comunidade educacional, bem como os serviços prestados em prol do município.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de novembro de 2025

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390039003300350033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

